

PROJETO DE LEI N° 20.070/2012

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Artística, Cultural, Desportiva e Social, com sede e foro jurídico no município de Nova Fátima - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Artística, Cultural, Desportiva e Social, com sede e foro jurídico no município de Nova Fátima - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação Artística, Cultural, Desportiva e Social, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.091/0001-03, fundada em abril de 2008, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Nova Fátima, Estado da Bahia.

A Associação Artística, Cultural, Desportiva e Social tem dentre suas finalidades promover o desenvolvimento cultural, esportivo e social do município de Nova Fátima, resgatando a cultura local e regional através das linguagens artísticas, manifestações e produção cultural.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

Deputada Neusa Cadore